



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.735, de 22 de outubro de 2.020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Avaliação e Amostras para aquisição de materiais e produtos de beleza, para atender os projetos da Assistência Social, e dá outras providências,

Francisco Sergio Clapis, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VIII e XXXIII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Municipal de Avaliação e Amostras para aquisição de materiais e produtos de beleza, para atender os projetos da Assistência Social:

- I- Deise Cuoghi de Carvalho Silva, RG nº 22.238.828-6;
- II- Maria Paula Baggio Serrano Bessa, RG nº 9.315.566;
- III- Valeria Joana Henrique, RG nº 17.443.092.

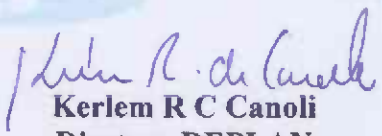
Artigo 2º - As funções de membro da Comissão Municipal de Avaliação não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 22 de outubro de 2020.


Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora DEPLAN